



## Resultado - Anteprojeto - Edital 02/2020 PPGECCM Etapa II

5.4.5 Para aprovação no Anteprojeto de Pesquisa o candidato deverá obter a nota mínima de 60 (sessenta) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

<b>Documento</b>	<b>Anteprojeto de Pesquisa</b>
MG22766245	61
M8559213	90
M8559217	79
19320439	72
5143470	85
16671107	74
M-4.968.380	67
MG 19.282.753	97
5400476	40
MG-15651084	68
12423481	85
MG-7.172.575	00 (Não atende ao item 5.4.2)
12.899.030	70
MG - 10560127	69
22295386	65
0283805	76
16.782.233	87
495165608	100
MG-22.925.239	60
15612184	78
30830149-3	65
343423509	86
5285538	88
13160485 SSP-MG	85
18.884-167	86

20.415.314	75
425386880	96
07305154-35	76
MG-15.910.284	85
MG14990452	00 (Não atende ao item 5.4.2)
M-7.410.761	75
MG-19.942.148	66
MG4541268	90
20009644	84
3557011	76
4441963	87
143790	75
16059843	69
18438661	91
15518538	40
14162622	61
MG-17.802.209	65
15.971.693	66
1309203 SSP/MS	68
MG 15.400.530	67
MG-16.119-025	88
18375024	68
12211074	80
6119848	64
MG-20.235.933	00 (Não atende ao item 4.6)
MG16685796	90
3983126	85
16087446	40
11952271	84
MG7.585.838	80
20259744	61
MG-13.557.524	68
MG - 18.192.084	92
15278773	37

<b>Cotas - Pretos, pardos e indígenas (PPI)</b>	
<b>Documento</b>	<b>Anteprojeto de Pesquisa</b>
5811812	95
MG-19.027.971	65
41748134-2	00 (Não atende ao item 5.4.2)
MG - 11.423.463	85
14901653	84

<b>Pessoas com deficiência</b>	
<b>Documento</b>	<b>Anteprojeto de Pesquisa</b>
5054189	60



**Deividi Marcio Marques**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática  
Universidade Federal de Uberlândia  
PORTARIA SEI REITO Nº 762 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.